



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 06 DE ABRIL DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL IV- MARÇO DE 2015

DECRETOS

DECRETO N.º 047/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1.º Conceder-se-á **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a **Valdeni de Souza**, brasileiro, portador do CPF: N.º 341.556.789-34, nascido em 16 de maio de 1958, ocupante do cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria de Agricultura, matrícula 1331, nível/referência D24, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 acrescido do art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 2.633,17 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos), a partir de 02 de abril de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 31 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 31 de março de 2015.

DECRETO N.º 048/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Conceder-se-á **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Maria Aparecida Amancio**, portadora do CPF: N.º 560.875.009-87, nascida em 12 de novembro de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Servente, nível/referência E/30, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 1079, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 1.634,70 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir de 07 de abril de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 31 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 31 de março de 2015.

DECRETO N.º 049/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.00.00.00.00.00.0201 – Aplicações diretas R\$ 366.924,13

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do excesso de arrecadação nos convênios NS214TR001716, 2014TR001552 e 2014TR002403, celebrado com o estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 31 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 31 de março de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/685/15, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Abrir inscrições e baixar normas para progresso funcional dos profissionais do magistério;

Art. 2.º Tornar público para o conhecimento dos interessados que ficam abertas as inscrições para o progresso por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, nos termos da legislação vigente e regulamentação do edital nº001/15/SEC;

Art. 3.º Ficam designados os profissionais da Educação conforme abaixo discriminado para compor a Comissão para análise e parecer dos processos inscritos:
01 – Silvia Regina Rosso Blissari;
02 – Vanderleia Aparecida Pizzetti Nunes;
03 – Vanuza Savi Mondo.

Art. 4.º As inscrições serão realizadas os dias 15 e 16 de abril de 2015, no horário das 07:00 às 17:00 horas, na Casa do Professor Ilda Colle;

Parágrafo único. Para inscrever-se o candidato deverá pertencer ao quadro dos profissionais do magistério, nomeado por concurso público e ter cumprido o período de estágio probatório.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 23 de março de 2015.

PORTARIA N.º GP/717/15, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 177

da Lei Complementar nº 03/99, de 29 de janeiro de 2009,

Considerando os artigos 150 e 151 da Lei Complementar 003/99;

Considerando que é dever do Chefe do Poder Executivo, promover a apuração imediata de negligência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar a denúncias, contra a servidora Saionara Bez Fontana.

Art. 2.º Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos através de todos os meios possíveis e autorizados pela legislação em vigor.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando a servidora de tudo, desde o início, e esta, querendo poderá apresentar sua defesa, e deverá ser informada que poderá se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº GP/718/15, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Cesar José Figueiredo, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de obras e serviços urbanos, município de Içara, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº GP/719/15, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Eliana Maria Jucoski Monteiro, brasileira, casada, nascida em 20 de janeiro de 1965, portadora do CPF Nº 592.477.209-82, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural, do Quadro de Agentes Políticos do Município, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de março de 2015.

PORTARIA Nº GP/720/15, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 44 da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a Sra. Nadiabel Teixeira, brasileira, solteira, nascida em 05 de janeiro de 1963, portadora do CPF Nº 549.853.319-53, ocupante do cargo de Agente de serviços gerais, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de março de 2015.

PORTARIA Nº GP/721/15, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Silézia Guimarães da Ré, brasileira, casada, nascida em 18 de outubro de 1968, portadora do CPF Nº 645.650.769-34, ocupante do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de março de 2015.

PORTARIA Nº GP/722/15, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Silvana Ferreira da Silva Soratto, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1986, portadora do CPF Nº 065.206.159-19, ocupante do cargo de telefonista, a contar de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de março de 2015.

PORTARIA Nº GP/723/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.663 de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Tomaz Manoel Cardoso, brasileiro, casado, nascido em 14 de outubro de 1957, portador do CPF nº 342.933.029-72, pra ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Fundação de Meio Ambiente de Içara, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de março de 2015.

PORTARIA Nº GP/724/15, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, por dois anos à servidora Aldete Terezinha Cavalheiro, nascida em 25 de setembro de 1968, portadora do CPF Nº 870.731.109-53, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 31 de março de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 31 de março de 2015.

CONTRATOS**PMI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/PMI/2015
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 133/PMI/2014

OBJETO: Contratação, através de empresa especializada, para execução das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA DA RODOVIA ICR JUVENAL JOSÉ SILVANO no Bairro Boa Vista, no Município de Içara/SC, Origem Recursos: Ministério do Turismo/CAIXA – Contrato: 800202/2013. Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra,

máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s). Trecho1:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA DA RODOVIA ICR JUVENAL JOSÉ SILVANO, no bairro Boa Vista, num total de 690 m.

CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 550.380,85 (Quinhentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Até 30/06/2016

Içara-SC, 30 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/PMI/2015
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 133/PMI/2014

OBJETO: Contratação, através de empresa especializada, para execução das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA DA RODOVIA ICR JUVENAL JOSÉ SILVANO no Bairro Boa Vista, no Município de Içara/SC, Origem Recursos: Ministério do Turismo/CAIXA – Contrato: 799572/2013. Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s). Trecho 2:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA DA RODOVIA ICR JUVENAL JOSÉ SILVANO, no bairro Boa Vista, num total de 1.915 m.

CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 1.502.415,19 (Um milhão quinhentos e dois mil quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: Até 30/06/2016

Içara-SC, 30 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/PMI/2015

OBJETO: Prestação de serviços de forma parcelada de 200 horas máquina de trator de esteira e 900 viagens de serviços com caminhão caçamba para fazer manutenção, limpeza e transporte de areão nas vias não pavimentadas e diversos rios e canais no município de Içara/SC, durante o exercício de 2015.

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES IRMÃO CORREA LTDA ME

VALOR: R\$ 183.900,00 (Cento e oitenta e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 30 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada de 300

horas máquina de pá carregadeira para fazer manutenção e limpeza nas vias não pavimentadas e diversos rios e canais no município de Içara/SC, durante o exercício de 2015.

CONTRATADA: RIMOL TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ME

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 30 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/PMI/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades da Guarnição Especial de Polícia Militar de Içara - SC, com fim específico a serem empregadas no serviço de policiamento ostensivo e fiscalização de trânsito na cidade.

CONTRATADA: ALTO GIRO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA

VALOR: R\$ R\$ 36.260,00 (Trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 30 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FMAS/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/FMAS/2015.

OBJETO: Locação de 2 salas comerciais no pavimento térreo, no edifício José Baldissera, na Rua Donato Valvassori, nº 667, Centro, município e comarca de Içara- SC, área construída de 365,21m² (trezentos e sessenta e cinco metros e vinte e um centímetros quadrados). O terreno onde se assenta o Edifício, com área de 510,00m² (quinhentos e dez metros quadrados), correspondente ao lote nº01 da quadra nº 58, assim confrontado: Norte 15,00 metros, com lote 02, Sul 34,00 metros com a Rua Paulo Rizziere, Leste 34,00 metros com lote nº 05, Oeste 15,00 metros com a Rua Donato Valvassori, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e o Centro Referencia Especializado em Assistência Social – CREAS pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: INCORPORADORA BALDISSERA LTDA

VALOR: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/03/2016

Içara-SC, 31 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/FMS/2015
EDITAL DE CONVITE Nº. 005/FMS/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de expediente, para uso na vigilância epidemiológica, unidades de saúde, vigilância sanitária e sede da secretaria de Saúde do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 70.522,65 (Setenta mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 27 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMOS ADITIVOS

PMI

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/PMI/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/PMI/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado. Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: **Gasolina Comum: R\$ 3,309; Óleo Diesel Comum: 2,741 e Óleo Diesel Comum (Biodiesel S10) R\$ 2,87** com efeitos financeiros a partir de **01/02/2015**.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

VALOR: R\$ 56.938,91 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)

Içara-SC, 31 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 116/PMI/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 032/PMI/2014

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de execução do Contrato 116/PMI/2014, que prevê o término da execução em **03/04/2015**, e por este termo aditivo passa a ser **31/12/2015**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Controle do Município e demais motivos constantes do Parecer Jurídico favorável e com base no art. 57, § 1º, incisos III, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: VIA URBI VIEIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Içara-SC, 24 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FMS/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/FMS/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado. Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento

de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: **Gasolina Comum: R\$ 3,309; Óleo Diesel Comum: 2,741 e Óleo Diesel Comum (Biodiesel S10) R\$ 2,87** com efeitos financeiros a partir de **01/02/2015**.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

VALOR: R\$ 26.995,29 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

Içara-SC, 31 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FMAS/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMAS/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado. Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustível o seguinte valor unitário por litro: **gasolina: R\$ 3,309** com efeitos financeiros a partir de **01/02/2015**.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

VALOR: R\$ 4.081,41 (quatro mil oitenta e um reais e quarenta e um centavos)

Içara-SC, 31 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDAI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FUNDAI/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FUNDAI/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado. Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: **Gasolina Comum: R\$ 3,309** com efeitos financeiros a partir de **01/02/2015**.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

VALOR: R\$ 1.068,95 (um mil sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Içara-SC, 31 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDER

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FUNDER/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FUNDER/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado. Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustíveis os seguintes valores unitários por litro: **Gasolina Comum: R\$ 3,309 e Óleo Diesel Comum R\$ 2,741** com efeitos financeiros a partir de **01/02/2015**,

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

VALOR: R\$ 14.021,13 (quatorze mil vinte e um reais e treze centavos)

Içara-SC, 31 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMHP

TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 004/FMHP/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/FMHP/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 004/FMHP/2013**, que prevê o término em **31/03/2015**, por este termo aditivo passa a ser até **31/04/2015**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº.84/2015, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: RENATO RÉUS através da **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Içara-SC, 31 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 007/FMHP/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/FMHP/2013

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do **Contrato Nº. 007/FMHP/2012**.

Por este Termo Aditivo fica Prorrogado o Prazo de Execução e Vigência que prevê o término em **30/03/2015**, os quais prazos, Vigência e Execução, serão prorrogados para **31/12/2015**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Controle e demais motivos constantes dos Pareceres Jurídicos Nº 383/2014 e 97/2015. Fica acrescido ao valor contratual, a importância de **R\$ 83.944,45 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, para fins de execução do objeto contratual.

CONTRATADA: RENATO RÉUS através da **LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Içara-SC, 30 de março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

SAMAE

TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 033/SAMAE/2011

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 16/SAMAE/2011

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de vigência do **Contrato Nº. 033/SAMAE/2011**, que prevê o término da vigência em **31/03/2015**, e por este

termo aditivo passa a ser **02/05/2015**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso IV, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA,
Içara-SC, 30 de março de 2015.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO

O Município de Içara, torna público aos licitantes e interessados, a **SUSPENSÃO DA EMPRESA ARCIPEL CONSTRUÇÕES LTDA PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM O MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS**, com fulcro no artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93, devido a inexecução do contrato nº 002/FMS/2014, destinado a reforma e ampliação da Unidade de Saúde do Bairro Cristo Rei – Município de Içara/SC, causando transtornos a esta Administração, em desacordo com o exigido no contrato citado.

Içara/SC, 01 de Abril de 2015.
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO

O Município de Içara, torna público aos licitantes e interessados, a **SUSPENSÃO DA EMPRESA ARCIPEL CONSTRUÇÕES LTDA PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM O MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS**, com fulcro no artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93, devido a inexecução do contrato nº 103/FMS/2013, destinado a construção de Unidade de Saúde Básica do Bairro Vila Nova – Município de Içara/SC, causando transtornos a esta Administração, em desacordo com o exigido no contrato citado.

Içara/SC, 01 de Abril de 2015.
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO

O Município de Içara, torna público aos licitantes e interessados, a **SUSPENSÃO DA EMPRESA ARCIPEL CONSTRUÇÕES LTDA PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM O MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS**, com fulcro no artigo 87, inciso III, da Lei 8666/93, devido a inexecução do contrato nº 104/FMS/2013, destinado a reforma e ampliação da Unidade de Saúde Central do Balneário Rincão – Município de Içara/SC, causando transtornos a esta Administração, em desacordo com o exigido no contrato citado.

Içara/SC, 01 de Abril de 2015.
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 027/PMI/2015

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que **revogou**, por conveniência

administrativa, com fulcro no artigo nº. 49 da Lei 8.666/93, o **CONVITE Nº. 027/PMI/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM SUPRIMENTOS E PEÇAS DE DESGASTE DE COPIADORAS E IMPRESSORAS COM VOLUME MENSAL DE 140000 (CENTO E QUARENTA MIL) CÓPIAS (SEM FORNECIMENTO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO) E IMPRESSÕES AO MÊS EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC.**

Içara, 26 de março de 2015.
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 024/PMI/2015

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a **CARTA CONVITE Nº. 024/PMI/2015**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Içara/SC, 26 de março de 2015.
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 028/PMI/2015

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a **CARTA CONVITE Nº. 028/PMI/2015**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTÃO DE SERVIÇO PARA CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E PODA DE ÁRVORES DE FORMA MECANIZADA COM EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS OPERADORES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, DURANTE EXERCÍCIO DE 2015**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Içara/SC, 30 de março de 2015.
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

CONTRATO IÇARAPREV nº 01/ 2015

OBJETO: prestação de serviços técnicos e atualização do sistema de informática SICAP – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

PRESTADOR DO SERVIÇO: IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda

VALOR: R\$ 3.840,00(três mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2015.

Içara/SC, 01/04/2015

LEGISLATIVO

ATO Nº 023/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 27, incisos II e XXVI do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A Sessão Ordinária do dia 02/04/2015 (quinta-feira), será transferida para o dia 09/04/2015 (quinta-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 30 de março de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em 30 de março de 2015.

VAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº 024/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 27, incisos II e XXVI do Regimento Interno, resolve:

DECRETAR:

Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2015, em alusão ao feriado da Semana Santa.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 31 de março de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente.

Publicado nesta secretaria em 31 de março de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

CONVENIOS

Convênio: FAS/001/2015.

Data da assinatura: 30/03/2015.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IÇARA.

CNPJ: nº 83.852.350/0001-03.

Objeto: transferência de recursos financeiros destinados à manutenção da entidade.

Endereço: rua Amaro Maurício Cardoso, 915 – Centro – Içara/SC.

Valor Global: R\$ R\$ 33.763,08.

Vigência: 31/12/2015.

Convênio: FUNDER/002/2015

Data da assinatura: 30/03/2015.

CONVENIENTE: COOPAFI – COOPERATIVA DE AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA.

CNPJ: nº 08.057.199/0001-04.

Objeto: transferência de recursos financeiros para a Cooperativa da Agricultura e Pesca Familiar de Içara, visando o incentivo ao pequeno Agricultor para custeio de despesas administrativas mensais para o ano de 2015.

Endereço: R: Altamiro Guinarães, 600 – Centro – Içara/SC.

Valor Global: R\$ R\$ 80.414,93.

Vigência: 31/12/2015.